

1. IMÓVEIS 2. IMÓVEIS 3. VEÍCULOS 4. EMPREGOS 5. PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS 6. SERVIÇOS E CONVÍVIO 7. FUNERAIS EORAÇÕES 8. PRODUTOS 9. DIVERSOS

1. IMÓVEIS VENDA E CONSÓRCIO GRANJA PORTUGAL VENDO 9675-8600

2. IMÓVEIS LOCAÇÃO E CASABARRIA Está difícil de Alugar? Anuncie no Pop

3. VEÍCULOS VENDA, LOCAÇÃO, AUTO SERVICE E CONSÓRCIO Conheça-se aos principais fatos e acontecimentos

1. PUBLICAÇÕES LEGAIS ANIMA PERIÓDICO INDUSTRIA E COMÉRCIO

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

7. SERVIÇOS E CONVÍVIO

CLARO S.A. Termo público que trata da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE

6.1 SAÚDE E BELEZA FARMÁCIAS ALTERNATIVAS

CLARO S.A. Termo público que trata da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE

6.2 SERVIÇOS PROFissionais ADVOGADOS

CLARO S.A. Termo público que trata da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE

6.3 INFORMÁTICA SERVIÇOS DE TI

CLARO S.A. Termo público que trata da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE

6.4 TURISMO HOTEL

MAIS MUITO MAIS JORNAL ATENÇÃO A exploração sexual e a prostituição infantil-juvenil são crimes puníveis pela legislação vigente.

PAPO DE MULHER

operação, em especial medidas sanitárias gerais e setoriais definidas para o seguro funcionamento da atividade.

Art. 4º. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020.

Art. 5º. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades das secretarias de saúde ou por agentes de segurança do Estado e dos municípios, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 6º. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 21 de junho de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:95D420F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.018/2020 - PE**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.018/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da UTI – Unidade de Terapia Intensiva no tratamento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 24/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 30/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 22 de junho de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:65310C12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.015/2020**

O Pregoeiro do Município de Icó/Ce, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15.015/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x e colchões hospitalares para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e leitos clínicos de retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce.

ICÓ(CE), 22 de junho de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:949D5966

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV Rubrica
DECRETO Nº 42, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

PRORROGA TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 31 DE MAIO DE 2020, AS QUAIS CONTINUAM NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3, no artigo 11, incisos I, IX e XIII, no artigo 12, incisos I e II, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o constante aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

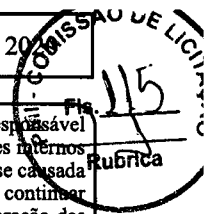
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

CONSIDERANDO que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para as autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

CONSIDERANDO ser inquestionável a preocupação governamental quanto aos efeitos negativos da pandemia em relação à economia, grande afetada pelo avanço do novo CORONAVÍRUS, em especial no tocante à manutenção dos empregos e salários da população mais vulnerável, o que já tem ensejado providências por parte do Poder Público nesse sentido;



apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1. A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Planos de Trabalhos apresentados para a Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão Especial de Seleção declara Classificadas as seguintes entidades, por atenderem a todas as exigências do edital com as respectivas pontuações: Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde com 72 pontos e Fundação Leandro Bezerra de Menezes com 91,5 pontos, e declara Desclassificadas as seguintes entidades por não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos exigida no subitem 5.3.1 do edital: Associação Beneficente CISNE com 56 pontos e Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) com 43 pontos. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos Planos de Trabalho no dia útil seguinte. **Horizonte/CE, 19/06/2020. Cícero Freire dos Santos. Presidente da Comissão Especial de Seleção.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.018/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da UTI - Unidade de Terapia Intensiva no tratamento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h:00min do dia 24/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h:00min do dia 30/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08h:01min às 08h:59min do dia 30/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 30/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 22 de junho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria De Saúde Do Município De Independência torna público o Extrato Do Instrumento Contratual, Resultante Da Dispensa De Licitação Nº SS-DI002/20: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com Covid 19, através da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria De Saúde; Contratado: Clínica Cardiologica Dr. Morch LTDA; Valor Global Estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura do contrato; Assina pela contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Assina pela Contratada: Jose Aldair Morch. **Independência/CE, 22.06.2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria De Saúde Do Município De Ipaumirim-CE, Torna Público O Extrato Do Instrumento Contratual De Nº. 2020.06.22.01, Resultante Do Pregão Eletrônico Nº. 2020.05.25.01 - SRP. Unidade Administrativa: Secretaria De Saúde. Objeto: Registro De Preços Destinado A Aquisição De Veículo De Passeio Para Transporte De Equipe (05 Pessoas, 0KM), De Acordo Com Nº Da Proposta: 12.003.262000/1200-03, Tudo Conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 07.04.10.301.0188.2.046; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00. Empresa: Weder Basilio Veiculos LTDA CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94. Lote: 01. Valor Global: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Total: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Vigência Do Contrato: Da Data Da Assinatura Do Contrato, Até 31 De Dezembro De 2020.Assina Pelo Contratado: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho - CPF Nº 800.569.383-49. Assina Pela Contratante: Pedro Alves Dos Santos Júnior; **Ipaumirim/CE, 22 De Junho De 2020. - Francisco Ramalho Meireles - Presidente Da Comissão De Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Termo de Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/CE, Srª. Maria Malta dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a construção de passagem molhada no Riacho Trapiá em Ipaumirim/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 877361/2018/mapa/caixa, tudo conforme anexo I., vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.03.09.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: A.I.L Construtora LTDA-ME - CNPJ 15.621.138/0001-85, foi vencedora com valor global de R\$ 423.269,60 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Ipaumirim/CE, 22 de junho de 2020. Maria Malta dos Santos Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 1006.01/2020-02, cujo objeto é a aquisição de tecido, elástico e linha destinados a confecção de máscaras reutilizáveis para distribuição gratuita, visando a prevenção, combate e enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, junto a Secretária de Saúde do Município de Cedro - CE, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1405.01/2020-02. Contratante: Secretária de Saúde. Contrato Nº 1006.01/2020-02: Casa da Gente Vestuário e Decoração LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.331.510/0001-53, sediada na Rua da Conceição, Nº. 399, Anexo Rua São Pedro 390, Bairro Centro em Juazeiro do Norte/CE doravante designada Contratada, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Inácio Job de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 490342, expedida pela SSP/CE e CPF nº 005.079.623-20, perfazendo o montante global de R\$ 19.671,00 (dezenove mil seiscientos e setenta e um reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.304.0027.2.049 (Gerenciamento e Manutenção da Vigilância à Saúde) e Elemento de Despesas: 3390.30.00 com recursos próprios. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 6 (seis) meses, com início na data de 10/06/2020 e encerramento em 10/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. Cedro-CE, 15 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 09 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aníngas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2020-SEINFRA - Serviços de Pavimentação em pedra tosca ligando a localidade de Poços aos trechos da CE-085, CE-179 e a sede do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br.

Cruz - CE, 22 de Junho de 2020
JOSÉ EDNALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

A Presidente da Comissão Extraordinária de Licitações - TRANSFOR/PROREDES, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo Chamada Pública Nº. 002/2020, que no AVISO DE CONVOCAÇÃO publicado no dia 19 de junho de 2020 nos meios de publicação: Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial da União (DOU), jornal local e jornal de circulação nacional, onde ocorreram atencias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade. Origem: Chamada Pública visando a seleção de organização social para gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades na rede Cuca e de projetos a eles vinculados no âmbito do Município de Fortaleza. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES/TRANSFOR/PROREDES.

Fortaleza-CE, 22 de junho de 2020.
CRISTIANE DA SILVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 23/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que declara como habilitada e vencedora do certame, quanto ao lote único a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55, com o percentual de desconto de 15,05% (quinze vírgula cinco por cento), perfazendo o valor global de R\$ 3.457.916,95 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Origem: secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção do centro de Educação Infantil São Raimundo, localizado no bairro Rodolfo Teófilo, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Modalidade: RDC Presencial Nº. 023/2020. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Maiores informações pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 22 de junho de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 22/6/2020, Seção 3, pág. 146, na identificação do ato, onde se lê: AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2020, leia-se: AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020.

(p/ Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retificação de Resultado de Habilitação Concorrência Pública Nº 2020.04.07.1-Publicado no DOU Seção 03 Página 148 Em 22/06/2020 ONDE SE LÊ No Título PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI LEIA -SE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.03.03.1

A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretária de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Planos de Trabalhos apresentados para a Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão Especial de Seleção declara Classificadas as seguintes entidades, por atenderem a todas as exigências do edital com as respectivas pontuações: Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde com 72 pontos e Fundação Leandro Bezerra de Menezes com 91,5 pontos, e declara Desclassificadas as seguintes entidades por não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos exigida no

subitem 5.3.1 do edital: Associação Beneficente CISNE com 56 pontos e Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) com 43 pontos. Ficando disponíveis vistas ao processo e abertos para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos Planos de Trabalho no dia útil seguinte.

Horizonte-CE, 19 de junho de 2020
CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Seleção

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.01.2-SRP

O Município de Horizonte/CE convoca a empresa: Imporotec Informática e Suprimentos EIRELI-ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2020.04.01.2-SRP, no prazo e nos termos do item 12.2.1 do respectivo Edital, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de consumo e expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE (com Ampla Participação e Cotas Exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Cumpre-se informar que o descumprimento injustificado poderá acarretar as sanções previstas no Edital e em especial na Lei Federal nº 12.846/2013, no Decreto Municipal nº 21 de 01.06.18. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 085-3336.1434.

Horizonte-CE, 22 de junho de 2020
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.19.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 07 de julho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 19 de junho de 2020
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.018/2020

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.018/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da UTI - Unidade de Terapia Intensiva no tratamento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 24/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 30/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ-CE, 22 de junho de 2020.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2020

O Pregoeiro do Município de Icó/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15.015/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x e colchões hospitalares para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI - Unidade de Terapia Intensiva e leitos clínicos de retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE.

ICÓ-CE, 22 de junho de 2020.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Dispensa de Licitação N.º SS-DL002/20: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com Covid 19. Através da Secretária de Saúde do Município de Independência/CE. Contratante: Secretária de Saúde; Contratado: Clínica Cardiologia Dr. Morch LTDA; Valor Global Estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura do contrato; Assina pela contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Assina pela Contratada: Jose Aldair Morch. Independência/CE, 22.06.2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual de Nº. 2020.06.22.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº. 2020.05.25.01 - SRP. Unidade Administrativa: Secretaria De Saúde. Objeto: Registro De Preços Destinado A Aquisição De Veículo De Passeio Para Transporte De Equipe (05 Pessoas, OKM), De Acordo Com Nº Da Proposta: 12.003.262000/1200-03, Tudo Conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 07.04.10.301.0188.2.046; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00. Empresa: Weder Basílio Veiculos LTDA CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94. Lote: 01. Valor Global: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Total: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Vigência Do Contrato: Da Data Da Assinatura Do Contrato, Até 31 De Dezembro De 2020.Assina Pelo Contratado: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho - CPF Nº 800.569.383-49. Assina Pela Contratante: Pedro Alves Dos Santos Júnior; Ipaumirim/CE, 22 De Junho De 2020. - Francisco Ramalho Meireles - Presidente Da Comissão De Licitação.